



# CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. PLENÁRIO Nº 10/2020.

DO: Vereador RONAD BARBOSA EDUARDO

A: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Muqui-ES.

Senhor Presidente.

**RONALD BARBOSA EDUARDO**, vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições, que lhe é conferido, solicita à Vossa Excelência que seja remetido Ofício AO SR. Prefeito Municipal nesta Comarca.

## **ASSUNTO: LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA**

### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de um local público, que mesmo durante esse período de pandemia, há aglomeração de pessoas em dias de velórios.

Temos observado o total descuido com aquele recinto; chega a ser anti higiênico a situação em que se encontra; os parentes e amigos dos que vão se despedir de seus ente queridos, Tem o dissabor de não ter um banheiro limpo, com papéis usados jogados pelo chão do mesmo, sanitários completamente imundos, sem condição de uso em especial pelas senhoras. Cadeiras imundas, sem condição de serem usadas. Ventiladores estragados.

Falta de um álcool para higienização das mãos das pessoas; Ora, a lei vale para todos, se o comércio é obrigado a manter a higienização do seu ambiente, e ter álcool a disposição dos frequentadores porque o órgão público está fazendo diferente e principalmente com um ambiente tão impuro e sujeito a contaminação quanto a capela mortuária.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assim, o presente e para que a prefeitura e o secretário competente tome as devidas providências cabíveis.

XIV da L.O.M.

Requer-se, a resposta do presente na forma do Artigo 67

Câmara Municipal de Muqui-ES, 12 de agosto de 2020.

  
**RONALD BARBOSA EDUARDO**  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES  
Aprovado(a) por: Unanidade  
Rejeitado(a) por: \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões, 19/08/20  
Diretor Geral